

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
057/CPL/2025**

Portaria nº 057/CPL/2025 de 17 de março de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de água potável com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 023/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 4.501,65 (Quatro Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

**Edson Vieira de Paula
Prefeito Municipal**

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:32C86093